PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 116/2024

Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado "Festa do Maracujá" realizado na Costa do Ajaratubinha, Zona Rural, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Manacapuru, o evento "Festa do Maracujá", a realizar-se anualmente durante o mês de maio, na Comunidade Rainha dos Apóstolos, da Costa do Ajaratubinha, zona rural de Manacapuru.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a realizar a divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

Vereador – autor
PSD

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a "Festa do Maracujá", a ser realizada anualmente, no mês de maio, na Comunidade Rainha dos Apóstolos, localizada na Costa do Ajaratubinha, zona rural de Manacapuru, neste município. A festa do Maracujá é comemorado todos os anos, no primeiro sábado e domingo do mês de maio.

O evento social Festa do Maracujá, acontece sempre no mês de maio, quando é realizado a festa com atrações musicais, comidas típicas e a participação das comunidades adjacentes entre outras, alcançando uma média de público de 2.000 (dois) mil pessoas. É importante informar que essa festa é celebrada desde 1996, há 20 anos, tendo como sua fundadora a senhora Lindalva Ferreira do Nascimento, tendo como principal objetivo, celebrar a colheita do fruto do maracujá, que na comunidade é uma das principais fontes de renda, e nos dias de festejo, a sede da comunidade é decorada com mais de 12.000 (doze) mil maracujás, sendo este festejo considerado o maior evento da Comunidade Rainha dos Apóstolo, sendo organizada atualmente por todos os moradores da comunidade.

Considerando tais razoes, submetemos aos nobres vereadores para analise do presente Projeto de Lei desta Egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, afim que a "Festa do Maracujá", seja inserida no Calendário Oficial do Município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de maio de 2024.



PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA
Vereador – autor
PSD